



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 34 / 2019

O vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, após OUVIDO a soberana plenária requer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário-MS, com cópia ao Ilustre Senhor Denilson Marcio, Secretária Municipal Interino de Saúde, solicitando que realize estudos para construção de um **Laboratório Clínico Municipal**.

Justificativa:

Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadoras,

Sentimos a necessidade da construção de um laboratório clínico atualmente em Ladário, em virtude de vários aspectos:

- centralização dos exames e resultados norteando a população para um local específico;
- acesso direto para os pacientes;
- prazo de entrega de resultados;
- maior controle no agendamento de exames;
- sistema informatizado proporcionando melhor gerência nos exames e prontuário de pacientes;
- geração de empregos no município.
- qualidade nos exames;
- custo/benefício para o município/população.

Neste sentido, justifico racionalmente a construção do mesmo em termos de assistência e financeiro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 25 de Fevereiro de 2019

Antonio João Conde da Silva
2º Secretário(a) - PSDB

